



Resolução nº 039/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Suprimento de materiais e Apoio Operacional da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 418ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente a Deliberação nº 13/2024 - CEDCA/PR - "Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)", repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado oferta e aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2025.

Sandro de Jesus Correia

Conselheiro Vice-Presidente do CMDCA

Resolução nº 040/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Suprimentos de Materiais e Apoio Operacional da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 418ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar o conserto do veículo Van Renault Master - frota 905 - placa BCN 0552, ano 2018, adquirido com recurso da Deliberação nº 55/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), sinistrado em serviço.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2025.

Sandro de Jesus Correia

Conselheiro Vice-Presidente do CMDCA

Resolução nº 016/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do colegiado na 8ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 24 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social para 2026, sendo a estimativa da receita de Recursos Livres: R\$ 70.945.329,35 (setenta milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais) e de Recursos Vinculados: R\$ 7.962.000,00 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil reais).

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2025.

Myrne Priebe da Silva

Conselheira Presidente do CMDI





Resolução nº 017/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a doação realizada pelo Grupo O Boticário ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais em setembro de 2025, conforme Nota Fiscal nº 415522;

Considerando que os itens doados devem ser direcionados a Pessoas Idosas atendidas e acompanhadas pelo CMDI, e

Considerando a deliberação do colegiado na 8ª Reunião Ordinária do CMDI/SJP, em 24 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Destinar os itens da doação para as entidades registradas neste conselho e serviços municipais, conforme abaixo listados:

INSTITUIÇÃO	Kit Feminino Shampoo, Condicionador e Hidratante Mãos	Kit Masculino Desodorante (2 unidades cada)
Lar dos Anjos	20	--
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA	44	52
Associação São José Casa de Repouso para Idosos	13	12
Casa de Repouso Cris Lau	15	11
Solar Kairos Residencial para Idosos	18	--
Hotel Fazenda Ribeirão das Pedras / Bosque Sênior	13	--
SCFV para Pessoa Idosa – CRAS da Juventude	27	--
TOTAL	150 KITS	75 KITS

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2025.

Myrne Priebe da Silva

Conselheira Presidente do CMDI

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU/SJP

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, às 09h00, reuniram-se os membros do CMPDU, estando presentes os (as) seguintes Conselheiros (as): Presidente do CMPDU e Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Lucas Grubba Pigatto; Representante(s) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA): Eduardo Rafael de Paula (titular) e Gelcimar Seiscentos de Souza (suplente); Representante(s) da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEMVOP): Carlos Ricardo Veneri Pereira (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMU): Florivaldo Joaquim dos Santos Júnior (titular); Representante da Secretaria Municipal de Habitação: Silvio Cezar C. Prizibella (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF): Ariane Fátima Baumann (titular); Representante(s) da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SEMUTTRAN): Márcio Lídio Arcoverde (titular); Representante(s) da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais (AEA-SJP): Diego Carlos Ratke; Representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviço de São José dos Pinhais (ACIAP): Meri Terezinha Leal (titular); Representante(s) da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR): Sílvia Terezinha Kozien (titular); Representante do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais: Isaldo Romulo Torres de Souza (Titular 1). O Sr. Lucas Grubba Pigatto, agradeceu a presença de todos, e apresenta os requerimentos com solicitações diversas que segue:

